

ATO DA PRESIDÊNCIA No. 013/2016.

Data: 11 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o previsto no Inciso XXXI do artigo 40 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar a utilização das instalações e o Plenário da Câmara Municipal nos dias 11 e 12 de junho de 2016, para os atos fúnebres do **Professor Sebastião Francisco da Silva**, falecido nesta data, que possuía uma vasta folha de serviços prestados neste Município no campo educacional, social e político, destacando-se sua atuação como Professor; Fundador do Colégio Cenecista Flávio Dal Bó – Ensino de 2º Grau; Membro da Comissão de Emancipação; Autor da letra e música do Hino do Município; Autor do livro na Trilha dos Pioneiros: Vice-Prefeito gestão 1997/2000, Secretário Municipal de Obras; Cidadão Honorário do Município (Lei Municipal nº 1201/2009); exercendo também outras inúmeras atividades beneficentes neste Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná.

Art. 2º. Esta Câmara Municipal através de todos os Vereadores e funcionários, expressa o seu Voto de Pesar pelo passamento do ilustre Cidadão Honorário de Santa Terezinha de Itaipu, **Professor Sebastião Francisco da Silva**, externando à família enlutada, a solidariedade e as devidas condolências.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 11 de junho de 2016.

DELSON VITORASSI
Presidente